



ATA

DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORAMENTO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (FDUNL)

dia 15 de setembro de 2016

Comissão de Seleção, designada pela Direção em 25.05.2013 ao abrigo do disposto no art. 5.º do Regulamento do Terceiro Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor/a em Direito:

- Prof.ª Doutora Teresa Pizarro Beleza (Presidente, na qualidade de Coordenadora do Curso de Doutoramento, nomeada pelo Conselho Científico);
- Prof.ª Doutora Ana Prata (Vogal);
- Prof.ª Doutora Margarida Lima Rego (Vogal).

A Comissão reuniu presencialmente nos dias 13 e 15 de setembro de 2016 para avaliação da 2.ª Fase de candidaturas ao 3.º Ciclo – Programa de Doutoramento em Direito, edição de 2016/2017.

A Comissão verificou a conformidade das candidaturas e o preenchimento dos requisitos de admissão e seriou os candidatos à 2.ª Fase de candidaturas ao 3.º Ciclo – Programa de Doutoramento em Direito em conformidade com os critérios definidos no Edital de 19.02.2016, no respeito pelo disposto nos arts. 4.º e 5.º do Regulamento.

Foram verificados os seguintes requisitos relativamente a todos os candidatos:

- a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido

pelo Conselho Científico como atestando capacidade equivalente à dos titulares do grau de mestre.

Os candidatos admitidos foram seriados em função do mérito, tendo em conta os seguintes parâmetros e respetiva ponderação:

- a) *curriculum vitae* académico (50%);
- b) *curriculum vitae* científico (publicações, outros indicadores de produção científica e experiência comprovada de investigação) (20%);
- c) *curriculum vitae* profissional relevante (15%);
- d) conhecimentos de inglês (10%);
- e) carta de motivação (5%).

A seriação incluiu, entre os candidatos admitidos, todos os titulares do grau de mestre e ainda os candidatos não titulares do grau de mestre cujos *curricula* globalmente atestam capacidade equivalente à dos titulares do grau de mestre, no entender desta Comissão. Foram ainda tidos em conta os candidatos admitidos na 1.^a Fase que não foram chamados a matricular-se por terem ficado seriados numa posição não elegível.

As posições relativas entre os vários candidatos resultaram da ponderação dos fatores acima enunciados. Os candidatos que não fizeram prova bastante das classificações finais no mestrado ou na licenciatura ou de outros fatores de ponderação foram classificados com base nos elementos disponibilizados a esta Comissão. Anexa-se a esta ata uma tabela com as pontuações individualmente atribuídas a cada candidato em cada um dos cinco critérios de seriação, que será disponibilizada para consulta aos candidatos que assim o requeiram.

Nesta 2.^a Fase cumpre preencher 10 vagas. A Comissão admitiu um número superior de candidatos, cabendo as vagas existentes aos primeiros 10, *sendo em caso de desistência cada um dos restantes chamados, pela ordem em que se encontram seriados, a preencher tais vagas ou outras que entretanto surjam*. Havendo um empate entre alguns dos candidatos, serão os mesmos chamados a matricular-se em simultâneo, sendo para isso aberto o número necessário de vagas supranumerárias, conforme regime legal em vigor.

Em vista do exposto, é esta a lista e a ordem dos candidatos **admitidos** nesta 2.^a Fase ao 3.^o Ciclo – Programa de Doutorado em Direito:

1. Ana Laura Martins Fernandes Madeira;
2. Maria Paula Ejarque Albuquerque;
3. Maria João Dias Carapêto;
4. João Ricardo Valbom Baptista;
5. Ulisses de Araújo Gagliano;
6. Vicente Lisboa Capella;
7. Carlos Imbrósio Filho;
8. Ana Margarida dos Anjos Estelita de Mendonça (*ex aequo*);
8. Camille Sobral Delamare Deboutteville Lins (*ex aequo*);
8. Fátima Raquel dos Santos Dias (*ex aequo*);

11. Guilherme Brandão Salazar Loureiro Gomes (*ex aequo*);
11. Marcel Tisser Piterman (*ex aequo*);
13. Abror Odilovich Sharustamov (*ex aequo*);
13. Elodie Douet (*ex aequo*);
13. Maria do Rosário de Carvalho Lira Ferreira Soares Gonçalves (*ex aequo*);
16. Amanda Bezerra Bassani (*ex aequo*);
16. Emi Akuya (*ex aequo*);
18. João Paulo Calejo Pereira;
19. Oghale Enuke;
20. Armando Rodrigues Machado.

Foram **excluídas** as candidatas Ana Sofia Fonseca Silveira e Nargiza Kilichova, por não terem instruído as suas candidaturas com a documentação referida no Edital.

Estas deliberações estão sujeitas à audiência prévia dos candidatos, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento. Os candidatos poderão pronunciar-se sobre as deliberações entre 19 e 23.09.2016, em conformidade com o Edital de 19.02.2016.

Os membros da Comissão de Seleção entendem dever fazer constar em ata os seguintes alertas aos candidatos admitidos ao Programa:

- A admissão das candidaturas de detentores de habilitações estrangeiras está condicionada à obtenção do reconhecimento do

grau. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras deverão apresentar documento comprovativo do pedido de reconhecimento das habilitações. O reconhecimento poderá ser pedido na Reitoria da UNL (contacto para pedidos de informação: div-academica@unl.pt).

- Os estudantes estrangeiros, antes de entrar em Portugal, devem requerer o visto de estudo numa missão diplomática ou posto consular de carreira português sediado no estrangeiro.

- Apela-se a uma leitura atenta do Regulamento. Chama-se em especial a atenção, tendo em conta o perfil linguístico dos candidatos admitidos, para a circunstância de todos ou alguns dos seminários da parte escolar deste Programa de Doutoramento poderem vir a decorrer em inglês, conforme resulta do disposto no n.º 5 do artigo 12.º. Independentemente da língua usada para a comunicação oral, salvaguardar-se-á integralmente a liberdade de decisão dos doutorandos quanto à redação dos seus trabalhos, que poderão ser escritos em língua portuguesa ou inglesa.

Lisboa e Universidade Nova (Campolide), dia 15 de setembro de
2016

Tereza Pizarro Belega

MINUTES

RESOLUTIONS OF THE SELECTION COMMITTEE FOR NOVA LAW SCHOOL'S THIRD STUDY CYCLE LEADING TO A PHD IN LAW

15th September 2016

Selection Committee appointed by the Faculty Board on 25.05.2013 pursuant to article 5 of the Regulation of Third Cycle Studies Leading to a PhD In Law ("Regulation"):

- Professor Teresa Pizarro Beleza (Chairperson, in her capacity as ECTS Coordinator appointed by the Scientific Board);
- Professor Ana Prata (Member);
- Professor Margarida Lima Rego (Member).

The Committee held a meeting on 13th and 15th September 2016 in order to carry out the evaluation of the 2nd Phase Applications for the 3rd Study Cycle – PhD Programme in Law, 2016/2017 Edition.

The Committee checked the conformity of the applications and the fulfilment of the admission requirements and listed the candidates of the 1st Phase Applications for the 3rd Study Cycle – PhD Programme in Law in accordance with the criteria defined on the Announcement of 19.02.2016, pursuant to articles 4 and 5 of the Regulation.

Compliance with the following requirements was verified in relation to all candidates:

- a) Holders of a master's or equivalent degree;
- b) Holders of an especially relevant academic, scientific or professional curriculum recognised by the Scientific Board as attesting a capacity equivalent to that of holders of a master's degree.

Candidates were selected on the basis of their merit, having regard to the following parameters and respective weight:

- a) Academic *curriculum vitae* (50%);

- b) Scientific curriculum vitae (publications, other scientific output indicators and proven research experience) (20%);
- c) High Relevant professional curriculum vitae (15%);
- d) English language knowledge (10%);
- e) Motivation letter (5%).

The listing included, amongst those admitted, all the candidates holding a master's degree as well as the candidates which do not hold a master's degree but whose *curricula* globally reveal equivalent capabilities to those holding a master's degree, in the opinion of this Committee. Non fulfilment of such requirements by one of the candidates gave rise to her exclusion.

The relative positions between the various candidates were the result of our weighing of the above mentioned factors. The candidates who did not submit evidence of the final marks obtained on a master's or bachelor's degree or of other relevant factors were placed on the basis of the elements made available to this Committee. We attach hereto a table containing the grades individually attributed to each candidate for each of the five listing criteria, which shall be made available to candidates who so request.

These 2nd Phase Applications are meant to fill in 10 places. This Committee has admitted a higher number of candidates, existing places being filled in by the first 10 candidates on the list and *each of the remaining candidates being called to fill in one of those places, or any other that should arise, by order of their appearance on the list, if and when any one of their forerunners should choose not to enroll on the Programme.* In the event of a tie between some of the candidates, all such candidates will be called in to enroll simultaneously, the necessary number of extra vacancies being opened for that purpose in accordance with the applicable legal provisions.

In view of the above, the following is the list and order of the candidates **admitted** on these 2st Phase Applications to our 3rd Study Cycle – PhD Programme in Law:

1. Ana Laura Martins Fernandes Madeira;
2. Maria Paula Ejarque Albuquerque;
3. Maria João Dias Carapêto;
4. João Ricardo Valbom Baptista;

5. Ulisses de Araújo Gagliano;
6. Vicente Lisboa Capella;
7. Carlos Imbrósio Filho;
8. Ana Margarida dos Anjos Estelita de Mendonça (*ex aequo*);
8. Camille Sobral Delamare Deboutteville Lins (*ex aequo*);
8. Fátima Raquel dos Santos Dias (*ex aequo*);

11. Guilherme Brandão Salazar Loureiro Gomes (*ex aequo*);
11. Marcel Tisser Piterman (*ex aequo*);
13. Abror Odilovich Sharustamov (*ex aequo*);
13. Elodie Douet (*ex aequo*);
13. Maria do Rosário de Carvalho Lira Ferreira Soares
Gonçalves (*ex aequo*);
16. Amanda Bezerra Bassani (*ex aequo*);
16. Emi Akuya (*ex aequo*);
18. João Paulo Calejo Pereira;
19. Oghale Enuke;
20. Armando Rodrigues Machado.

The Committee decided to **exclude** the candidates Ana Sofia Fonseca Silveira and Nargiza Kilichova on the ground of their not having submitted the documents referred to in the Announcement.

These resolutions are subject to the prior hearing of the candidates, in accordance with article 5(2) of the Regulation. Candidates may submit their complaints between 19 and 23.09.2016, in accordance with the Announcement of 19.02.2016.

The members of the Selection Committee believe that the following alerts should appear on these minutes, addressed to all candidates admitted to the Programme:

- *The admission of candidates holding foreign degrees will be conditioned upon the recognition of such degrees. Candidates holding foreign degrees must provide evidence of their submittal of the request for recognition of foreign degrees. Recognition may be requested at the Rectorate of UNL (contact for information requests: academicos@unl.pt).*
- *Before entering Portugal, foreign students should apply to a student visa before a Portuguese diplomatic mission or consular office abroad.*

- Candidates are strongly advised to read the Regulation very carefully. We draw their special attention to the possibility that some courses of the taught part of this PhD Programme might be lectured in English, in accordance with article 12(5) of the Regulation. Irrespectively of the language used in oral communication, all doctoral students' freedom to choose the language of their written work will be preserved, them being allowed to submit written work in Portuguese and/or in English.

Lisbon and Nova University (Campolide), 15th September 2016

Tereza Pizarro Belega